

PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/5

Estudo Técnico Preliminar 48/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64618.003558/2026-19

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de reparo da porta de vidro do Pavilhão 9, mediante o fornecimento e a instalação de nova folha de vidro compatível com as especificações da estrutura existente, restabelecendo suas condições normais de funcionamento.

A ausência do vidro compromete o fechamento adequado da edificação, a segurança dos usuários e do patrimônio público, bem como o controle de acesso às instalações, tornando necessária a contratação de empresa especializada para execução do serviço.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação permitirá a preservação da infraestrutura física existente, restabelecerá as condições adequadas de utilização da edificação e contribuirá para a segurança e valorização do patrimônio público.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	TEN THOMAZ

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá contemplar o fornecimento e a instalação de 01 (uma) folha de vidro para recomposição da porta existente no Pavilhão 9, observando os seguintes requisitos mínimos:

- fornecimento e instalação de 01 (uma) folha de vidro temperado incolor, com espessura de 10 mm e dimensões aproximadas de 740 x 2.100 mm;
- instalação na estrutura de alumínio existente, com utilização das ferragens já instaladas, quando em condições de reaproveitamento;
- fornecimento dos acessórios necessários à perfeita instalação e funcionamento da folha de vidro;
- execução dos serviços por profissionais qualificados;
- garantia contra defeitos de fabricação e de instalação;
- remoção e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a execução dos serviços.

Por se tratar de serviço com especificações usuais de mercado e passível de definição objetiva, a presente contratação caracteriza-se como serviço comum, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5. Levantamento de Mercado

Foram consideradas as seguintes alternativas:

Solução 1 – Contratação apenas da mão de obra para instalação:

Consiste na aquisição da folha de vidro pela Administração e na contratação de empresa apenas para realizar a instalação.

Vantagens: Possibilidade de aquisição direta do material.

Desvantagens: Necessidade de duas contratações distintas, maior esforço administrativo, dificuldade na compatibilização entre o material adquirido e a instalação, além da divisão de responsabilidades quanto à garantia.

Solução 2 – Contratação de empresa para fornecimento e instalação da folha de vidro:

Consiste na contratação de empresa especializada para fornecer e instalar 01 (uma) folha de vidro temperado compatível com a porta existente.

Vantagens: Solução integrada, responsabilidade concentrada em um único contratado, garantia do material e da instalação, maior agilidade na execução e menor risco de incompatibilidades.

Desvantagens: Maior custo inicial em relação à contratação exclusiva da mão de obra.

Conclusão do levantamento:

Após a análise das alternativas, concluiu-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento e a instalação da folha de vidro é a solução mais vantajosa, por reunir em um único contrato o fornecimento do material, a instalação e a garantia da execução, reduzindo riscos e proporcionando maior eficiência à Administração.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento e a instalação de 01 (uma) folha de vidro temperado destinada à recomposição da porta existente no Pavilhão 9, utilizando a estrutura de alumínio e as ferragens existentes, quando em condições de reaproveitamento.

A execução do serviço compreende o fornecimento do vidro com as especificações compatíveis com a porta existente, a instalação, os ajustes necessários ao perfeito funcionamento, bem como a remoção e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados.

A entrega de todo o material e instalação deve ser feita no seguinte endereço: Avenida Francisco M Albizu, 320 - Bacacheri, Curitiba - PR, 82600-370

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade decorre da necessidade de substituição da folha de vidro danificada e instalação da mesma na estrutura já existente no local, não havendo demanda para unidades adicionais. Portanto sendo necessário somente uma unidade.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 886,67

A estimativa preliminar do valor da contratação é de R\$ 886,67 (oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), referente ao fornecimento e instalação de 1 (uma) folha de vidro temperado incolor para porta de giro, com fixação em alumínio e ferragem já existente no local.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto caracteriza uma solução única e integrada, composta pelo fornecimento da folha e pela respectiva instalação. A divisão da contratação entre fornecimento e instalação poderia gerar incompatibilidades técnicas, danos no material, dificuldades de responsabilização e aumento dos custos administrativos de gestão e fiscalização. Assim, a contratação por item único mostra-se técnica e economicamente mais vantajosa.

Não se recomenda o parcelamento da contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à implementação da solução proposta.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Conforme Art. 95, § 2º da Lei 14.133/2021: O limite de valor para contrato verbal para pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento é de R\$ 13.098,41 (treze mil noventa e oito reais e quarenta e um centavos), não sendo necessário inclusão em PCA.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proporcionará o restabelecimento da funcionalidade da porta de vidro do Pavilhão 9, assegurando condições adequadas de utilização da edificação, maior segurança aos usuários e ao patrimônio público, além de preservar a infraestrutura existente e garantir a execução do serviço com qualidade e segurança.

13. Providências a serem Adotadas

Antes da contratação deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Verificação final das medidas do local;
- Disponibilização da área para execução dos serviços;
- Remoção da folha danificada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os resíduos eventualmente gerados pela remoção da estrutura existente e pela instalação da nova porta deverão receber destinação ambientalmente adequada, observando a legislação vigente. Sempre que possível, deverão ser encaminhados para reciclagem os materiais metálicos e vidros e descartados corretamente os resíduos de construção civil gerados pelo serviço de instalação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação é viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, uma vez que a solução proposta atende à necessidade da Administração de restabelecer a funcionalidade da porta de vidro do Pavilhão 9, garantindo a segurança dos usuários, a proteção do patrimônio público e o adequado funcionamento das instalações.

Além disso, a contratação de empresa especializada para o fornecimento e a instalação da folha de vidro concentra em um único fornecedor a responsabilidade pela execução do serviço e pela garantia do material e da instalação, proporcionando maior eficiência e segurança à Administração.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THOMAZ FARIAS

Chefe da Equipe de Planejamento

WANDERSON BRAGA DE SOUZA

Autoridade competente